



PROTOCOLO N.º : 22.141-4/2018
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
REQUERENTE : DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES
ADVOGADA : DÉBORA SIMONE ROCHA FARIA - OAB/MT 4.198
ASSUNTO : REQUERIMENTO – TOMADA DE CONTAS
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado por Diego Ewerton Figueiredo Taques, subscrito por sua advogada, Dra. Débora Simone Rocha Faria (OAB/MT 4.198), cujo teor solicita a concessão de vista virtual do processo n.º 22.141-4/2018, comunico que **DEFIRO** o pedido e que o documento será disponibilizado no Portal de Serviços (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF da advogada requerente.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2021.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

